

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO CIB Nº52 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM/MS Nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- III- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV- A Proposição Operacional da CIR Centro Norte Mato-grossense Nº 012, de 10 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal MOD I, totalizando 3 ESB MOD I, no município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- V- A Proposição Operacional CIR GA Nº 014 de 27 de Julho de 2017, que propõe o credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde no município de Pontal do Araguaia, pertencente à Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 14 de Setembro de 2017.

(original assinado)

(original assinado)

Silvia Regina Cremonez
Sirena

Luiz Soares

Presidente do COSEMS/MT

Presidente da CIB/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1190ac9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar